TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
0011376-79.2026.4.04.8000

DISPENSA ELETRÔNICA
Plataforma Compras.gov
UG 090030
Meios oficiais de comunicação:
compras@trf4.jus.br
Fone/WhatsApp: (51) 3213-3760

ATENÇÃO: informa-se que a presente contratação será processada exclusivamente por meio da Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov, nos termos da regulamentação aplicável, não sendo aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio. A proposta deverá ser cadastrada impreterivelmente até o horário-limite estabelecido na publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, observando-se, na sequência, a abertura da fase de lances e a disputa pela melhor proposta.

N. Dispensa: 265/2026

Objeto: Interface de Áudio USB Externa

Características:

- **Entradas Analógicas e Pré-amplificação**
  - **Canais de entrada:** 4 canais independentes com conectores combinados (XLR / P10), compatíveis com sinais de microfone e linha.
  - **Pré-amplificadores:** 4 pré-amplificadores de microfone de baixo ruído e alta qualidade, equipados com controles individuais de ganho.
  - **Alimentação Phantom Power:** +48 V com possibilidade de acionamento e desativação.
  - **Indicadores visuais:** Sinalização de presença de sinal e saturação nos canais de entrada.
- **Saídas Analógicas e Monitoração**
  - **Canais de saída:** No mínimo 4 canais independentes com conexões balanceadas.
  - **Fones de ouvido:** Saída dedicada com controle próprio de volume.
  - **Monitoração direta:** Por hardware, sem latência perceptível.
- **Conversão e Desempenho de Áudio**
  - **Resolução e amostragem:** Conversores com resolução mínima de 24 bits e suporte a taxas de amostragem de até 192 kHz.
  - **Relação sinal-ruído:** Mínima de 100 dB, com ponderação A (conforme documentação técnica do fabricante).
  - **Resposta de frequência:** Abrangência mínima de 20 Hz a 20 kHz.
- **Conectividade, Roteamento e Software**

- **Mixagem interna (Loopback):** Funcionalidade nativa do equipamento ou por hardware capaz de combinar simultaneamente os sinais das 4 entradas analógicas em um único sinal mono ou estéreo, disponibilizado ao computador via USB como entrada de áudio para aplicativos de videoconferência (sem necessidade de programas adicionais de mixagem virtual, admitindo-se o software próprio de configuração fornecido pelo fabricante).
- **Interface MIDI:** Conectores físicos de entrada e saída no padrão DIN de 5 pinos.
- **Interface com computador:** Conexão USB 2.0 ou superior.
- **Compatibilidade e drivers:** Suporte ao Windows 11, com drivers ASIO próprios disponibilizados oficialmente pelo fabricante.

- **Construção, Alimentação e Condições Gerais**
  - **Estrutura física:** Gabinete com estrutura externa predominantemente metálica.
  - **Alimentação e acessórios:** Alimentação por USB e/ou fonte externa, acompanhada de todos os acessórios necessários ao funcionamento.
  - **Garantia e documentação:** Equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses e documentação técnica oficial disponibilizada pelo fabricante.

Referência: Tascam US-4x4HR

Item(s): 1

Quantidade: 1

Entrega: 30 dias

Garantia: 12 meses

Setor Solicitante: NUAV

- Telefone: (51) 3213-3462
- E-mail: nuav@trf4.jus.br

DADOS DA EMPRESA		
Razão social:		
CNPJ:		
E-mail:		
Telefone:		
Contato:		
Endereço:		
DADOS BANCÁRIOS A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA		
Banco:	**Agência:**	**Conta corrente nº:**
PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO		
Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:		
Valor da Proposta (Unitário e Total):		

Validade da Proposta:
Prazo de Entrega:
Garantia:
Optante do SIMPLES: SIM ( ) NÃO ( )

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.
PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MOOJEN DIEHL**, **Técnico Judiciário**, em 23/11/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **8752674** e o código CRC **6B94D45F**.